

S BASÍLICA SANTUÁRIO S NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Praça da Matriz, nº 105, Centro, Tatuí | (15) 3316-6461



NORMAS GERAIS PARA A CELEBRAÇÃO DO SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO

NORMAS INTERNAS:

- A celebração do sacramento do matrimônio (casamento), após ter a data marcada na agenda da Igreja, deve ter a documentação entregue na secretaria paroquial com até três meses de antecedência;
- 2. Horário para as celebrações: **sexta-feira (19h30) e sábado (11h, 16h e 17h).** Apesar de haver três horários no sábado, somente podem ser realizadas **duas cerimônias por dia**, ou seja, se houver cerimônias às 11h e às 16h, o horário das 17h não será disponibilizado, por exemplo.
- 3. **Não se admite** a celebração do casamento civil na Igreja, somente **casamento religioso com efeito civil** (após a cerimônia cabe aos noivos entregarem no cartório os documentos assinados; o prazo máximo para entrega no órgão é de 30 dias após a cerimônia, para a validação do casamento civil);
- 4. **Informar** o nome do **padre ou diácono** que irá assistir à celebração do matrimônio **antecipadamente**, para a elaboração da documentação;
- 5. A taxa para a realização do matrimônio na Basílica é de: Presbitério: R\$ 850,00 (valor referente a 2024, sujeito a reajuste anual); Capela do Santíssimo Sacramento: R\$ 200,00 (valor referente a 2024, sujeito a reajuste anual); Legitimação matrimonial: caso não haja decoração e música, e se o casal for dizimista na Basílica, não haverá cobrança da taxa.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1. **RG e CPF dos noivos** (cópia); informar o endereço e profissão dos mesmos na folha da cópia.
- 2. **Certidão de Batismo dos noivos** atualizada para fins matrimoniais (datada três meses antes da cerimônia);
- 3. **Certidão do Casamento Civil** (caso este se realize depois do casamento religioso, devese apresentar uma declaração do Cartório, contendo o dia, a hora e o local em que se realizará o contrato civil).
- **4.** Para o casamento religioso com efeito civil, é necessário apresentar a **Certidão de Habilitação do Cartório.**
- 5. O **Curso de Noivos é indispensável**, e pode ser feito em qualquer cidade ou paróquia, no mínimo três meses antes do casamento;
- Apresentar o nome completo de dois casais de padrinhos (um casal do lado da noiva, e outro casal do lado do noivo), maiores de 18 anos, para a assinatura do livro na celebração religiosa;
- 7. Para o casamento Religioso com efeito civil, é necessário apresentar os dados dos padrinhos para a elaboração da documentação: o nome completo, o endereço, o estado civil, a profissão, a cópia do RG e do CPF, de ambos. Devendo os mesmos comparecer 30 minutos antes da cerimônia na secretaria paroquial para à assinatura dos documentos (Obrigatório);

- 8. Os noivos podem escolher ministros (padre ou diácono), legitimamente ordenados, de outras paróquias, para assistir à celebração do matrimônio, mas é necessário comunicar antes à secretaria paroquial para à devida autorização do pároco-reitor, e para constar no registro dos documentos. Lembrando que ao escolher ministros de outras Paróquias, as normas internas e externas da Basílica continuam as mesmas;
- 9. Deve-se agendar na secretaria paroquial a **entrevista dos noivos** com o Pároco-Reitor, isso é obrigatório para a realização do matrimônio:
- 10. Comunicar à secretaria paroquial quem serão os responsáveis da realização do matrimônio: cerimonial, músicos, decoração, fotografia e filmagem (nome e contato de ambos);

NORMAS EXTERNAS:

- No convite, marcar a cerimônia com 15 minutos de antecedência do horário agendando na Basílica. A pontualidade dos noivos garante uma cerimônia agradável, calma e solene. Não admitimos atrasos, se isso ocorrer, o tempo da cerimônia será reduzido;
- 2. O noivo e os padrinhos que irão assinar os documentos, devem **chegar com 30 minutos de antecedência**. Esses padrinhos, devem se dirigir a secretaria paroquial, para a assinatura dos mesmos;

CELEBRAÇÃO:

- 1. Na celebração do Matrimônio são permitidas as seguintes entradas:
 - a. Pais dos Noivos e os casais de padrinhos;
 - b. Noivo acompanhado da mãe;
 - c. Noiva acompanhada do pai;
 - d. Madrinha das Alianças (cuidado com os excessos);
- 2. **Não é permitido** a entrada de damas de pajens, plaquinhas de qualquer natureza, imagens de Nossa Senhora e Santos.
- 3. **Não é permitido** na entrada das madrinhas de aliança o uso de balões e **não é autorizado** o uso de arroz e pétalas de flores dentro ou fora da Igreja e de *velas sparkles* (somente proibido dentro da Basílica) para saída dos noivos;
- 4. No presbitério ("altar") é permitido apenas a presença dos pais dos noivos, os padrinhos serão acomodados nas primeiras filas de bancos da assembleia; o limite máximo de padrinhos é de 20 casais (dez para o noivo e dez para noiva)
- 5. Os cumprimentos dos recém-casados com os pais e padrinhos **deve ser realizado em frente ao presbitério**, caso não ocorra nenhum atraso;
- 6. A comunhão na celebração do matrimônio é autorizada àqueles que são católicos, que já celebraram sua primeira eucaristia e tem uma vida sacramental na Igreja. Se desejarem recebê-la, é necessário uma boa e sincera confissão.

DECORAÇÃO:

- 1. A decoração da Igreja para a cerimônia é de responsabilidade dos noivos; quando ocorrer mais de uma celebração no mesmo dia, é obrigatório que os noivos entrem em um consenso para um único enfeite;
- 2. É dever da floricultura contratada, **deixar a Igreja em ordem e limpa**, antes, durante e depois da cerimônia; os enfeites **dever ser retirados imediatamente** após o término da celebração;
- 3. Os horários para à arrumação da Igreja são: sexta-feira após as 16h30 e sábado das 9h às 11h.
- 4. **É proibido** o uso de tachas, percevejos, grampos, pregos, cola, fitas adesivas etc., na decoração dos bancos, devendo, as mesmas, serem amarradas:
- 5. **Não é permitido** enfeitar a Igreja com flores de plástico;
- 6. **Não é permitido** à colocação de velas no chão;
- 7. Durante a decoração da Igreja, **é necessário cuidado, descrição e silêncio**, pois este é um ambiente religioso e sempre há alguém presente na Igreja para rezar e falar com Deus;
- 8. Solicitamos a doação de no mínimo dois arranjos para a decoração da Basílica;

MÚSICOS:

- 1. É de responsabilidade dos músicos a aparelhagem necessária para usar durante a celebração do matrimônio, ou seja, não disponibilizamos os equipamentos da Basílica;
- 2. De acordo com as normas da Igreja, só serão permitidos execuções de músicas de caráter católico, sacro e erudito durante a cerimônia;
- 3. Os músicos devem **enviar com antecedência a relação das músicas** que serão tocados no dia da celebração (no e-mail: <u>atendimento2@basilicaconceicao.com</u>), para à análise e aprovação do Pároco-Reitor;
- 4. É necessário cuidado com músicas seculares (lê-se: profanas) que não favorecem a cerimônia religiosa. **Não autorizamos músicas dos seguintes gêneros, independente se sejam instrumentais ou cantadas: sertanejo, rock internacional e nacional, funk, POP, MPB, evangélico, etc. também é proibido temas de filmes e desenhos.**
- 5. A música deve **silenciar** nas orações, leituras e durante o Rito Sacramental. É recomendável que se entre em contato com o Assistente (Padre ou Diácono) antes da cerimônia:
- 6. É Necessário, antes, consultar quantos casamentos ocorrerá no mesmo dia, para o acerto das disposições dos grupos. No casamento das 16h o grupo deve ficar próximo ao altar lateral de São José e o das 17h próximo ao altar lateral do Imaculado Coração de Maria:

FOTOGRAFIA E FILMAGEM:

- Durante a filmagem e registro das fotos, cuidado para não atrapalhar o bom andamento da celebração do matrimônio; no presbitério ("altar"), ser o mais discreto possível; quando houver mais de um fotógrafo ou cinegrafista, eles devem combinar entre si, como se desenrolará o registro da cerimônia; exige-se de ambos o máximo respeito ao ato litúrgico;
- 2. **Fotos e filmagens são autorizadas até o encerramento da cerimônia**. Não autorizamos após isso, principalmente no corredor central, pois é necessário a desmontagem da decoração imediatamente, para os eventos a seguir na Basílica;
- 3. É expressamente **proibido o uso de** *drones*, antes, durante e depois da celebração do matrimônio, dentro da Igreja;
- 4. Os Materiais usados pelos profissionais de foto e filmagem, devem ser deixados na Secretaria Paroquial (não nos responsabilizamos pelos mesmos), **não é permitido deixar nada na Capela do Santíssimo Sacramento ou em qualquer lugar do Presbitério (altar)**.

CONTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS (ajuda para a manutenção e cuidados da Basílica, que é patrimônio religioso, histórico e cultural da cidade.)

O pagamento deve ser efetuado na Secretaria Paroquial pelos profissionais

Fotografia, filmagem e música: R\$ 50,00

Decoração: **R\$ 100,00**

			Pe. Rogério José Per Reitor da Bas	eir ílic
Noivo:		CIENTES:		
Noiva:				_
Data do Casamento:	 	н	orário:	_